



RELATÓRIO ANUAL DAS CINCO PRINCIPAIS PLATAFORMAS DE EXECUÇÃO E TRANSMISSÃO DE ORDENS

Ano 2020

Este relatório abrange as operações de Clientes Profissionais e Não Profissionais

Novembro de 2021



Enquadramento

Dando cumprimento ao Regulamento Delegado 2017/576 da Comissão, de 18 de junho de 2016, o presente documento tem como objetivo a divulgação de informação sobre a identidade das principais plataformas de execução utilizadas na concretização das ordens, sobre instrumentos financeiros, instruídas pelos Clientes, assim como a qualidade das mesmas.

A Caixa está autorizada a prestar os serviços de receção e de transmissão de ordens de Clientes em Mercados Regulamentados e Sistemas de Negociação Multilateral.

2. Âmbito

Seguidamente será definido o âmbito do presente relatório no que diz respeito à categoria de clientes, serviços financeiros e instrumentos financeiros considerados na sua elaboração.

2.1 Clientes

Na elaboração do presente relatório foram consideradas as operações instruídas por Clientes Profissionais e Não profissionais, de acordo com a classificação DMIF II atribuída pela Caixa. Não se aplica a Contrapartes Elegíveis.

2.2 Serviços Financeiros

Este relatório contempla os seguintes serviços financeiros:

- Receção e transmissão de ordens
- Execução de ordens instruídas por clientes



2.3. Instrumentos Financeiros

Estão abrangidos neste relatório os seguintes instrumentos financeiros:

- Ações
- Obrigações
- Títulos de participação
- Unidades de participação em organismos de investimento coletivo
- Warrants
- Certificados
- Direitos destacados
- Exchange Traded Funds (ETF)
- Valores mobiliários obrigatoriamente convertíveis
- Valores mobiliários convertíveis por opção do emitente
- Valores mobiliários condicionados por eventos de crédito

3. Relevância dos Fatores de Execução

A Caixa apenas aceita ordens específicas de clientes investidores. Adicionalmente, as ordens serão transmitidas, pela Caixa, de acordo com o critério de execução da ordem no mercado do país do emitente. Por conseguinte, não é assegurado que a ordem seja executada no mercado com maior liquidez, pela melhor oferta ou com a maior celeridade.

Não obstante, a Caixa compromete-se a diligenciar no sentido de assegurar a pronta receção de ordens dos seus clientes investidores, bem como a assegurar que a transmissão das mesmas, para as entidades subcontratadas para a sua execução, ocorre de forma tempestiva, equitativa e expedita, salvaguardando, desse modo, os direitos e interesses legítimos dos seus clientes investidores.



4. Potenciais Conflitos de Interesses

A execução das ordens instruídas pelos Clientes relativas a Mercados Regulamentados e Sistemas de Negociação Multilateral, é assegurada pelo Caixa-Banco de Investimento, S.A. (CBI), entidade do Grupo Caixa Geral de Depósitos, membro direto dos mercados regulamentados e Sistemas de Negociação Multilateral da plataforma Euronext.

A Caixa não tem qualquer acordo específico com as plataformas de execução que resultem no recebimento de benefícios, monetários ou não monetários, na sequência de ordens de Clientes.

5. Alteração à Política de Receção, Transmissão e Execução de Ordens

Com o propósito de garantir a proteção dos interesses dos clientes e de promover a integridade e eficiência dos mercados, a Caixa compromete-se à monitorização, numa base regular, da execução de ordens dos seus clientes e aos fatores que os determinam.

Em 2020 a Política de Receção, Transmissão e Execução de Ordens foi atualizada por forma a incluir um novo mercado de negociação – Oslo – e as condições em que o Intermediário Financeiro deverá/poderá, de acordo com o art. 326º do CVM, recusar a receção de ordens.

6. Principais plataformas na receção e transmissão de ordens

6.1 Clientes Não Profissionais

Classe do instrumento	Instrumentos de Capital - Ações				
	Não				
< 1 Ordem Executada em Média por Dia Útil	Proporção do volume negociado (Como percentagem do total nessa classe)	Proporção de ordens executadas (Como percentagem do total nessa classe)	Percentagem Ordens Passivas	Percentagem Volume Agressivas	Percentagem de Ordens Dirigidas
Cinco principais plataformas de execução					
EURONEXT STOCK EXCHANGE (XEUR)	90,73%	93,19%	51,43%	48,57%	-
NASDAQ STOCK MARKET (XNAS)	6,22%	3,97%	67,79%	32,21%	-
NYSE (XNYS)	1,92%	1,40%	68,66%	31,34%	-
MADRID STOCK EXCHANGE (XMAD)	0,86%	1,18%	83,72%	16,28%	-
FRANKFURT STOCK EXCHANGE (XFRA)	0,27%	0,26%	75,56%	24,44%	-

Classe do instrumento	Instrumentos de Dívida - Obrigações				
	Não				
< 1 Ordem Executada em Média por Dia Útil	Proporção do volume negociado (Como percentagem do total nessa classe)	Proporção de ordens executadas (Como percentagem do total nessa classe)	Percentagem Ordens Passivas	Percentagem Volume Agressivas	Percentagem de Ordens Dirigidas
Cinco principais plataformas de execução					
EURONEXT STOCK EXCHANGE (XEUR)	100,00%	100,00%	22,25%	77,75%	-



Classe do instrumento	Produtos de Índices cotados (ETF)				
< 1 Ordem Executada em Média por Dia Útil	Não				
Cinco principais plataformas de execução	Proporção do volume negociado (Como percentagem do total nessa classe)	Proporção de ordens executadas (Como percentagem do total nessa classe)	Percentagem Ordens Passivas	Percentagem Volume Agressivas	Percentagem de Ordens Dirigidas
EURONEXT STOCK EXCHANGE (XEUR)	85,89%	90,49%	59,30%	40,70%	-
NYSE ARCA (ARCX)	8,86%	7,07%	58,62%	41,38%	-
LONDON STOCK EXCHANGE (XLON)	3,95%	0,49%	100,00%	0,00%	-
NASDAQ STOCK MARKET (XNAS)	1,30%	1,95%	75,00%	25,00%	-

Classe do instrumento	Outros Instrumentos				
< 1 Ordem Executada em Média por Dia Útil	Não				
Cinco principais plataformas de execução	Proporção do volume negociado (Como percentagem do total nessa classe)	Proporção de ordens executadas (Como percentagem do total nessa classe)	Percentagem Ordens Passivas	Percentagem Volume Agressivas	Percentagem de Ordens Dirigidas
EURONEXT STOCK EXCHANGE (XEUR)	93,16%	99,31%	39,75%	60,25%	-
LONDON STOCK EXCHANGE (XLON)	5,93%	0,25%	100,00%	0,00%	-
NYSE ARCA (ARCX)	0,56%	0,25%	100,00%	0,00%	-
MADRID STOCK EXCHANGE (XMAD)	0,35%	0,19%	66,67%	33,33%	-

6.2 Clientes Profissionais

Classe do instrumento	Instrumentos de Capital - Ações				
< 1 Ordem Executada em Média por Dia Útil	Não				
Cinco principais plataformas de execução	Proporção do volume negociado (Como percentagem do total nessa classe)	Proporção de ordens executadas (Como percentagem do total nessa classe)	Percentagem Ordens Passivas	Percentagem Volume Agressivas	Percentagem de Ordens Dirigidas
EURONEXT STOCK EXCHANGE (XEUR)	100,00%	100,00%	32,62%	67,38%	-

Classe do instrumento	Instrumentos de Dívida - Obrigações				
< 1 Ordem Executada em Média por Dia Útil	Sim				
Cinco principais plataformas de execução	Proporção do volume negociado (Como percentagem do total nessa classe)	Proporção de ordens executadas (Como percentagem do total nessa classe)	Percentagem Ordens Passivas	Percentagem Volume Agressivas	Percentagem de Ordens Dirigidas
EURONEXT STOCK EXCHANGE (XEUR)	100,00%	100,00%	88,00%	12,00%	-